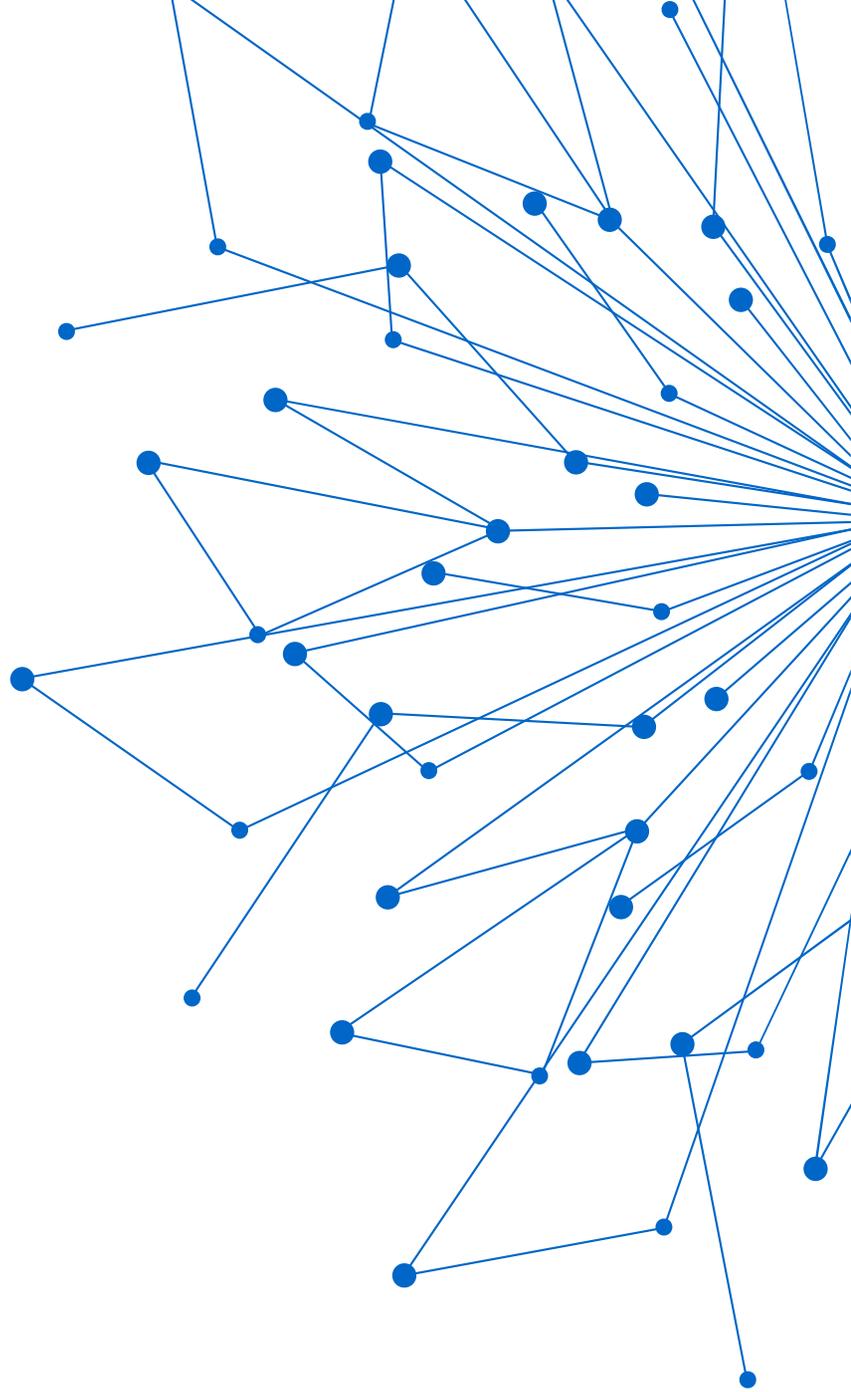


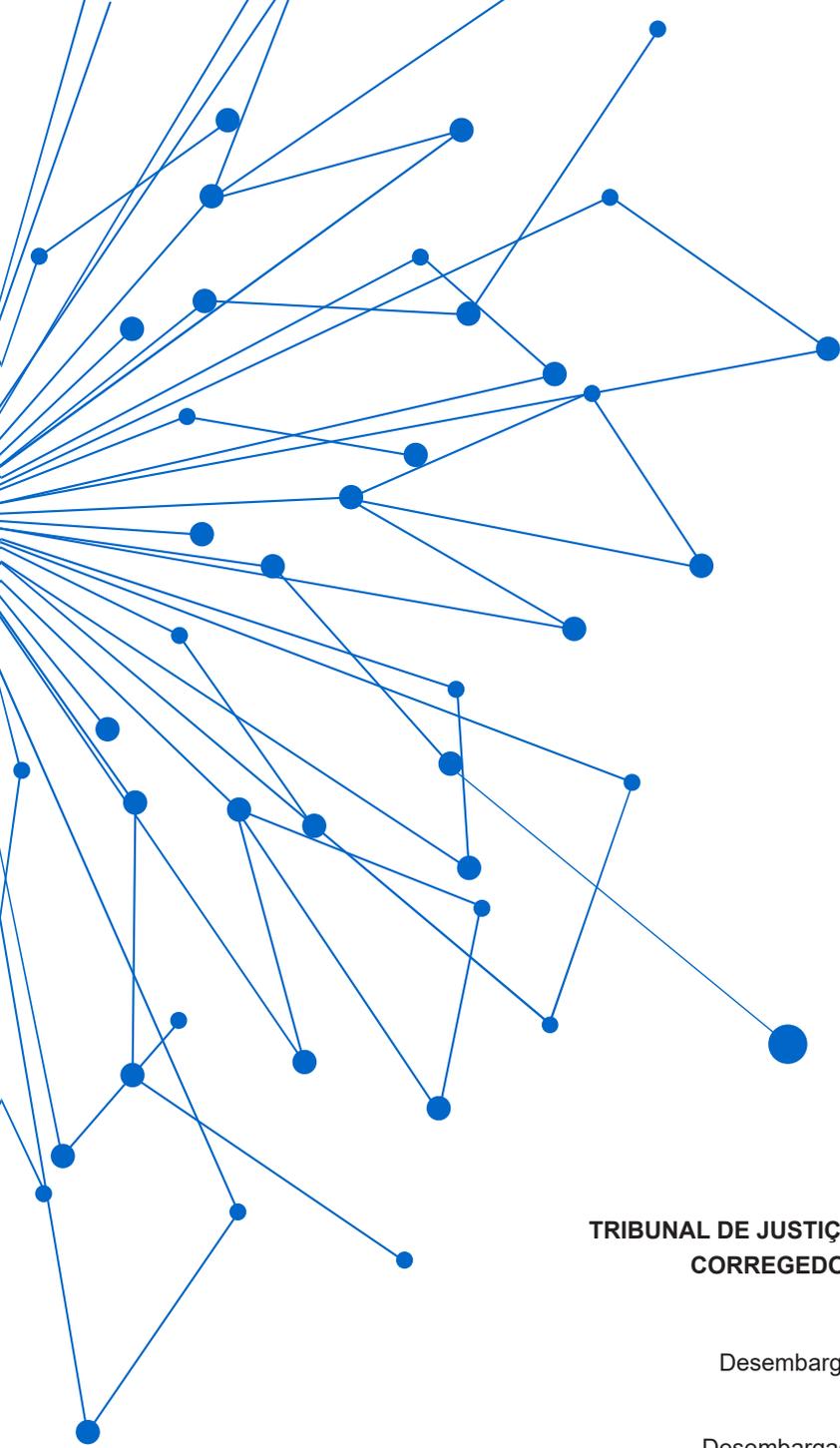


Plano de Gestão

CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

2021/2023





PLANO DE GESTÃO
BIÊNIO 2021/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Presidente
Desembargador Carlos Alberto França

Vice-Presidente
Desembargador Zacarias Neves Coelho

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador Nicomedes Domingos Borges

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL PIO VARGAS
CIP - Brasil - Catalogação na Fonte
Copyright © 2021 by Tribunal de Justiça

G553p Goiás. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.
Plano de Gestão da CGJGO 2021/2023.
Organizador: Diretoria de Planejamento e Programas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Goiânia, 2021.

68 p.

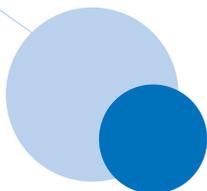
ISBN:

1. Goiás - Tribunal de Justiça. 2. Plano de Gestão. 3. Planejamento. 4. Metas.
5. Perspectivas. 6. Macrodesafios.
I. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás II. Título.

CDU:351.87(817.3)(047)

DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 610/1998) é crime estabelecido pelo art. 184 do Código Penal.

Impresso no Brasil
Disponível também para download:
<http://corregedoria.tjgo.jus.br>

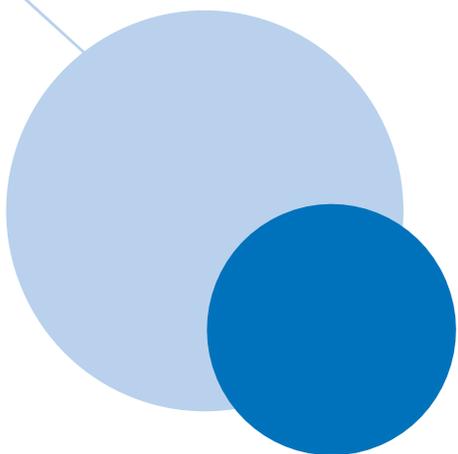


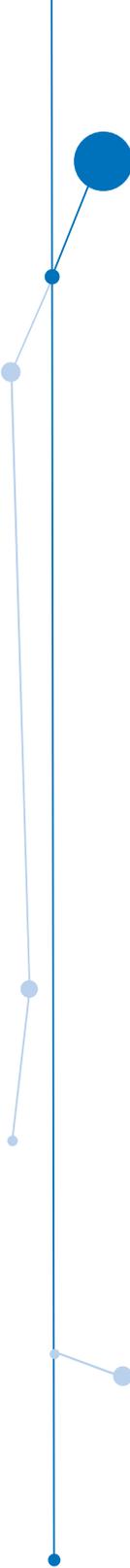


SUMÁRIO

09	Palavra do Corregedor
13	Introdução
14	Divisão Judiciária
16	Metodologia
18	Análise do Ambiente
20	Propósitos
23	Mapa Estratégico
26	Perspectivas e Macrodesafios
32	Plano de Gestão
34	Perspectiva Sociedade
40	Perspectiva Processos Internos
52	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
63	Considerações Finais
65	Expediente

6





Equipe Administrativa

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Juizes Auxiliares da Corregedoria

Camila Nina Erbeta Nascimento

Ricardo Silveira Dourado

Altair Guerra da Costa

Secretária-Geral da Corregedoria

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Diretor de Planejamento e Programas

Clécio Marquez

Diretor de Tecnologia da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Sérgio Dias dos Santos Junior

Assessor Jurídico

Lister de Freitas Albernaz

Assessor de Orientação e Correição

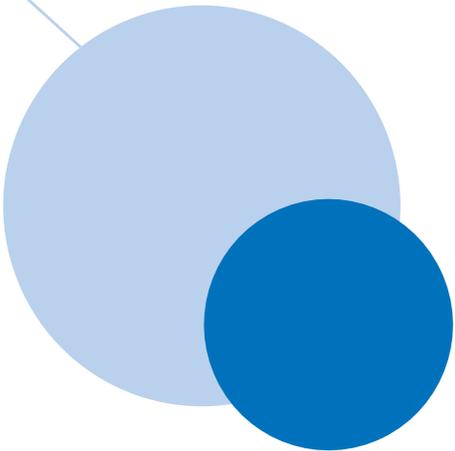
Ubiratan Alves Barros

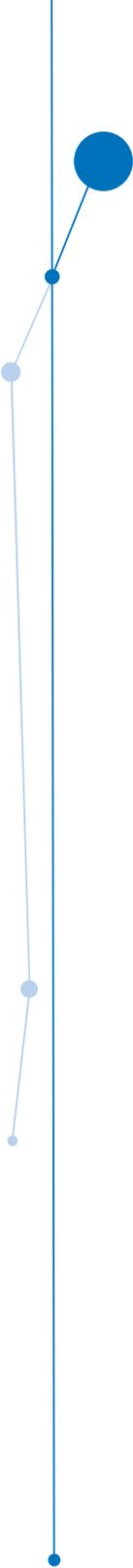
Secretária-Executiva

Letícia Monteiro Vieira Rocha

Biênio 2021/2023

8





Palavra do Corregedor

Assumo, neste início de 2021, a responsabilidade de estar à frente da gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás em meio a um cenário pandêmico de grande complexidade, mas não me furtarei ao cumprimento de tão honroso mister, empreendendo, assim, todos os esforços para superar os desafios impostos pela Covid-19, no intuito de alcançar o patamar de excelência que a sociedade merece.

Com uma conduta pautada por “portas abertas”, passo a suceder outros desembargadores, que tão bem conduziram este Órgão Censor, consolidando os valores éticos, morais, de eficiência, com solidez e equidade, os quais continuam a nos orientar. Faço isso com a segurança de liderar um órgão que há muito conheço e cujos valores pratico, primando pela proatividade, pela modernidade, pela humildade, pela presteza, pela humanização e pelo enaltecimento do trabalho em equipe.

Estou convicto de que, conjugando em rotas convergentes, uníssonas, a primazia em tudo o que fizermos, fruto da nossa capacidade de criar e influenciar, em conformidade com as normas e padrões administrativos da Presidência desta Casa e do Conselho Nacional de Justiça, para o cumprimento integral das metas estipuladas neste Biênio 2021/2023, alcançaremos os resultados almejados. A qualificação contínua da Justiça, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, enaltecendo atributos como celeridade, eficiência e efetividade e a implementação de inovações referentes ao cenário nacional darão a tônica da nossa administração.

Com efeito, será dada continuidade a importantes projetos e programas de grande relevância social, como os Encontros Regionais (realizados com êxito no formato *on-line* durante a pandemia do novo coronavírus), o Pai Presente e o Pilares, que serão aperfeiçoados pela nossa gestão com uma perspectiva diferenciada. Em constante evolução,



ocorrerão investimentos no aprimoramento das áreas mais sensíveis da Corregedoria e, em conjunto, na melhoria dos serviços judicial e extrajudicial prestados à população, sempre referendados por uma postura ética, de boa-fé, pelo diálogo, pelo trabalho, pela união e pelo respeito aos parceiros e atores da Justiça.

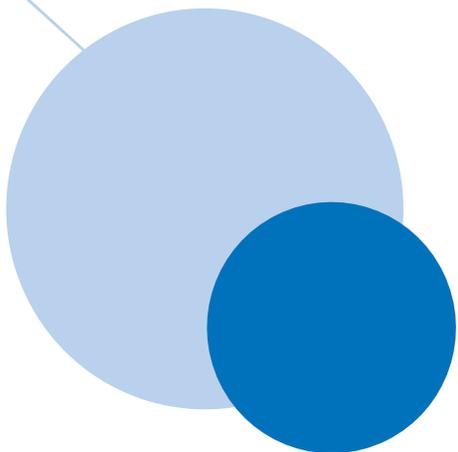
Nesse panorama, já no começo da gestão, foram inseridas as reuniões com os representantes do Extrajudicial, realizadas uma vez por mês, como uma ação estratégica, em conformidade com o nosso Plano de Gestão, para a resolução das dúvidas e dificuldades que surgirem neste âmbito, mantendo, desta forma, a interlocução com os cartorários e primando pela eficácia e agilidade desses trabalhos, tão essenciais para toda a comunidade. Ocorreram avanços, mas há necessidade de tempo para se chegar ao ideal perseguido pelo Poder Judiciário e o planejamento estratégico é essencial para que os objetivos sejam alcançados.

Pontue-se que este plano foi elaborado pela Corregedoria com a consulta e colaboração dos juízes auxiliares e de todos os diretores dos setores que a integram, com o fito de alinhar, estruturar e organizar o conjunto de ações, projetos e metas prioritárias em pertinência temática. É um instrumento que tem finalidades precípuas de nortear, facilitar, desenvolver ações administrativas de implantação, organização, acompanhamento, orientação, disciplina, fiscalização dos serviços públicos prestados, fortalecimento e valorização dos magistrados e servidores do primeiro grau.

Tem-se noção exata da dimensão da responsabilidade da gestão, especialmente neste momento experimentado por todos, ora à prova colocados. Neste sentido, valores humanos como solidariedade, fraternidade e colaboração constituem a “pedra de toque” a inspirar e conduzir minha atuação à frente da Corregedoria-Geral da Justiça. Todos estarão atentos, abertos, despidos de formalidades, trabalhando com afinco e auxílio dos recursos tecnológicos, interagindo num ambiente participativo, que contribua para uma mudança cultural, para uma nova percepção da realidade que nos cerca, em direção à construção de um Judiciário mais célere, resolutivo e humano, bem como de uma sociedade mais justa, igualitária e equilibrada.

Desembargador Nicomedes Domingos Borges
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

12



Corregedoria-Geral da Justiça



Introdução

O presente Plano de Gestão foi elaborado para o Biênio 2021/2023, norteado pelo prosseguimento dos programas e projetos em desenvolvimento no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e, também, pela instauração de novas ações voltadas para a efetividade da prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição, conforme a necessidade das comarcas agrupadas nas Regiões Judiciárias do Estado de Goiás (foro judicial) e pelo trabalho da atividade inerente aos serviços notariais e de registros (foro extrajudicial), e, ainda, sobretudo, guiado pelos princípios da legalidade, celeridade e inovação que embasam os pilares de orientação e correição deste Órgão Censor.

Este biênio inicia-se juntamente com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os próximos 6 (seis) anos (Sexênio 2021/2026), buscando o devido alinhamento aos Macrodesafios e às Metas Anuais da Corregedoria Nacional, que dão rumo à pretendida consecução dos objetivos determinados.

Um bom planejamento contribui para que a organização possa alcançar resultados mais satisfatórios, estabelecendo-se, assim, a estratégia a ser seguida, com metas e prazos bem definidos, sintéticos e fáceis de serem acompanhados.

Para tanto, no planejamento, que ora se apresenta, foram fixadas um total de 11 metas distribuídas nas três Perspectivas da Estratégia Nacional, “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”, definidas de acordo com diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de estabelecidas segundo a missão institucional da própria Corregedoria, com ênfase na continuidade dos serviços prestados à sociedade, com sustentação nos citados princípios e pilares.



Divisão Judiciária

As comarcas do Estado de Goiás estão divididas em 13 Regiões Judiciárias, de modo a propiciar uma melhor gestão e administração quanto à efetiva prestação jurisdicional pelo primeiro grau.

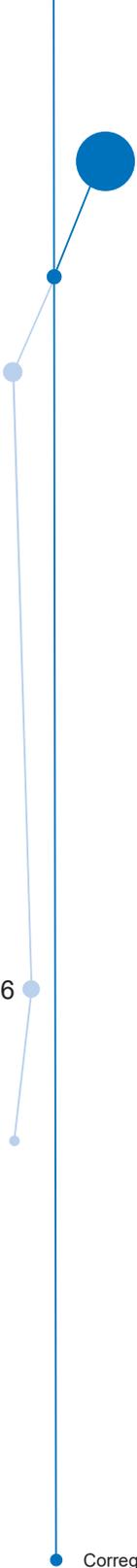


14

1ª REGIÃO Goiânia

2ª REGIÃO	Aparecida de Goiânia	Goianira	Palmeiras de Goiás
	Anicuns	Guapó	Piracanjuba
	Araçu	Hidrolândia	Senador Canedo
	Bela Vista de Goiás	Inhumas	Trindade
	Cromínia	Jandaia	Turvânia
	Edéia	Nazário	Varjão
	Firminópolis	Nerópolis	

3ª REGIÃO	Abadiânia Anápolis Corumbá de Goiás Cocalzinho de Goiás	Goianápolis Jaraguá Pirenópolis Petrolina de Goiás	Silvânia Leopoldo de Bulhões Vianópolis
4ª REGIÃO	Bom Jesus Buriti Alegre Cachoeira Dourada	Goiatuba Itumbiara Joviânia	Morrinhos Panamá Pontalina
5ª REGIÃO	Acreúna Cachoeira Alta Caçu Itajá Jataí	Maurilândia Mineiros Montevidiu Paranaiguara Quirinópolis	Rio Verde Santa Helena de Goiás Serranópolis São Simão
6ª REGIÃO	Alto Paraíso de Goiás Alvorada do Norte Campos Belos Cavalcante	Formosa Flores de Goiás Iaciara Padre Bernardo	Planaltina Posse São Domingos
7ª REGIÃO	Águas Lindas de Goiás Alexânia Cidade Ocidental	Cristalina Luziânia Novo Gama	Stº Antônio do Descoberto Valparaíso de Goiás
8ª REGIÃO	Aruanã Goiás Itaberaí Itapirapuã Itapuranga	Itaguaru Itaçu Jussara Mossâmedes Mozarlândia	Nova Crixás Sanclerlândia Taquaral de Goiás Uruana
9ª REGIÃO	Caldas Novas Corumbaíba Catalão Cumari	Goianira Ipameri Orizona Pires do Rio	Santa Cruz de Goiás Urutai
10ª REGIÃO	Aragarças Aurilândia Caiapônia Fazenda Nova	Iporá Israelândia Ivolândia Paraúna	Piranhas Montes Claros de Goiás São Luís de Montes Belos
11ª REGIÃO	Barro Alto Carmo do Rio Verde Crixás	Ceres Goianésia Itapaci	Rialma Rubiataba Santa Terezinha de Goiás
12ª REGIÃO	Estrela do Norte Formoso	Minaçu Porangatu	São Miguel do Araguaia
13ª REGIÃO	Campinorte Mara Rosa	Niquelândia	Uruaçu



Metodologia

O planejamento consiste, numa síntese apertada, na fixação de diretrizes a serem perseguidas, na busca dos recursos para alcance de resultados, otimizando-se a demanda de esforços, a partir do delineamento preciso de objetivos, mediante a definição de estratégia com foco na consecução dos propósitos visados.

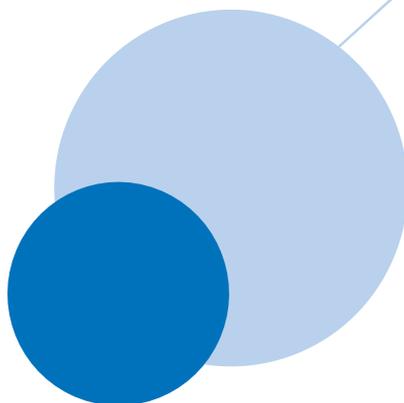
Como toda organização a administração pública não é diferente e precisa planejar suas ações, para que, ao invés de gerar problemas no curso do seu funcionamento, as atividades vinculadas ao seu desenvolvimento encontrem soluções ajustadas às expectativas dos cidadãos, o que significa elevar o planejamento estratégico a meio essencial de gestão, fazendo com que o administrador público possa agir de forma planejada e coordenada ao longo do percurso histórico estipulado.

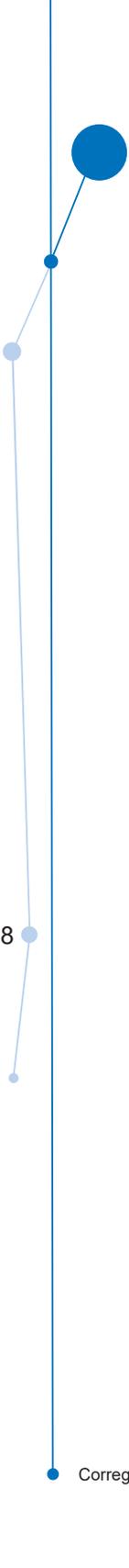
Para tanto, é indispensável uma ferramenta eficaz de aferição de desempenho, porque é a partir de resultados obtidos no curso do período futuro, objeto do planejamento, que se torna possível conhecer os acertos ou erros dos projetos, ações e iniciativas preestabelecidas, viabilizando, assim, manutenção do que foi parcialmente feito ou, caso necessário, promoção de um ajuste pela gestão, quanto ao que foi realizado, de modo que se logre o êxito esperado.

No processo de elaboração deste trabalho de planejamento da gestão, foi adotada a metodologia *Balance Scorecard* (BSC), criada na década compreendida entre 1990 e 2000, correlata ao modelo utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Trata-se de uma ferramenta de planeamento estratégico, na qual a organização tem claramente definida suas metas e estratégias para alcançá-las, objetivando medir o desempenho através de indicadores quantificáveis. A utilização de indicadores de desempenho possibilita à organização acompanhar o foco de sua atuação, realizando os ajustes necessários para o alinhamento das ações à estratégia traçada.

Traduzindo-se, literalmente, BSC significa “Indicadores Balanceados de Desempenho” ou “Cenário Balanceado”, cujo método foi criado por Robert S. Kaplan e David P. Norton, professores da renomada *Harvard Business School*, o qual é considerado indispensável para o gestor que intenciona convolar a estratégia em um plano de ações a serem executadas, com o escopo no desempenho de toda a equipe, consoante suas respectivas esferas de atuação.





Análise do Ambiente

Como etapa relevante na elaboração do Plano de Gestão foi realizada a Análise do Ambiente ou SWOT, com a finalidade de auxiliar no direcionamento das propostas elencadas, na medida em que se identificam fatores relevantes a serem incorporados à estratégia. Esta etapa permitiu obter informações do público interno e externo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de modo a evidenciar quais seriam os pontos fortes (melhor utilizá-los), os pontos fracos (eliminá-los ou minimizá-los), bem como as ameaças (evitá-las) e as oportunidades (aproveitá-las) relativas à instituição como um todo.

Neste contexto, a Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO levantou informações oriundas das Audiências Públicas realizadas no Programa Encontros Regionais ao longo do Biênio 2019/2021, relatórios da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás e do Serviço de Atendimento ao Usuário da Corregedoria (SAU), além da disponibilização do Questionário de Pesquisa Organizacional no site da Corregedoria com o objetivo de coletar opiniões de servidores e magistrados, sobre a efetividade da prestação jurisdicional, com priorização nos 12 Macrodesafios da Estratégia Nacional, elementos norteadores aos quais se manteve um fino alinhamento na elaboração do planejamento proposto e sua posterior execução.

Ainda como instrumento de apoio na construção da estratégia deste biênio foram realizadas reuniões com os Juízes Auxiliares da CGJGO, com a Secretária-Geral da Corregedoria, Diretorias de Área e Divisões desta Casa Censora, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO e com a Diretoria de Planejamento e Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (DPI/TJGO).

Coube à Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás a consolidação dos levantamentos realizados, que resultou na elaboração de 11 metas a serem alcançadas neste biênio.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO 2021/2023 DA CGJGO

- 12^o Apresentação do Plano de Gestão 2021/2023 no Órgão Especial
- 11^o Estruturação do Plano de Gestão
- 10^o Desenvolvimento do Mapa Estratégico
- 9^o Definição dos indicadores de desempenho
- 8^o Elaboração das metas
- 7^o Delimitação e discussão das iniciativas estratégicas
- 6^o Análise de Ambiente SWOT: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças)
- 5^o Compilação das atas de reuniões dos Encontros Regionais, relatórios da Ouvidoria-Geral do TJGO e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da CGJGO
- 4^o Reunião de alinhamento da estratégia com a Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI) do TJGO
- 3^o Análise interna (Diretores e Magistrados da CGJGO)
- 2^o Divulgação do formulário de pesquisa de diagnóstico organizacional (Diretores de Foros das comarcas, Juizes e Servidores)
- 1^o Pesquisa das Metas Nacionais e Macrodesafios do sexênio 2021/2026 do CNJ



Propósitos

Importa notar que nos propósitos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás está o sentido do efetivo alcance da sua missão, da sua visão e dos seus atributos de valor, dentro do que se busca, naquilo que se espera, cujos contornos estarão sempre emoldurados pelos fins intencionados.

A missão da CGJGO é:

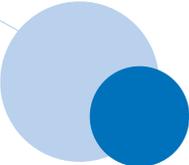
“Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade.”

Pode-se definir a missão como a real dimensão da existência de uma organização na busca do seu fim. As linhas da missão descortinam a atenção voltada à visão de longo prazo de uma instituição, eminentemente dentro dos objetivos a serem alcançados por ela frente ao serviço destinado a favor de quem deve laborar.

20

A visão da Corregedoria é:

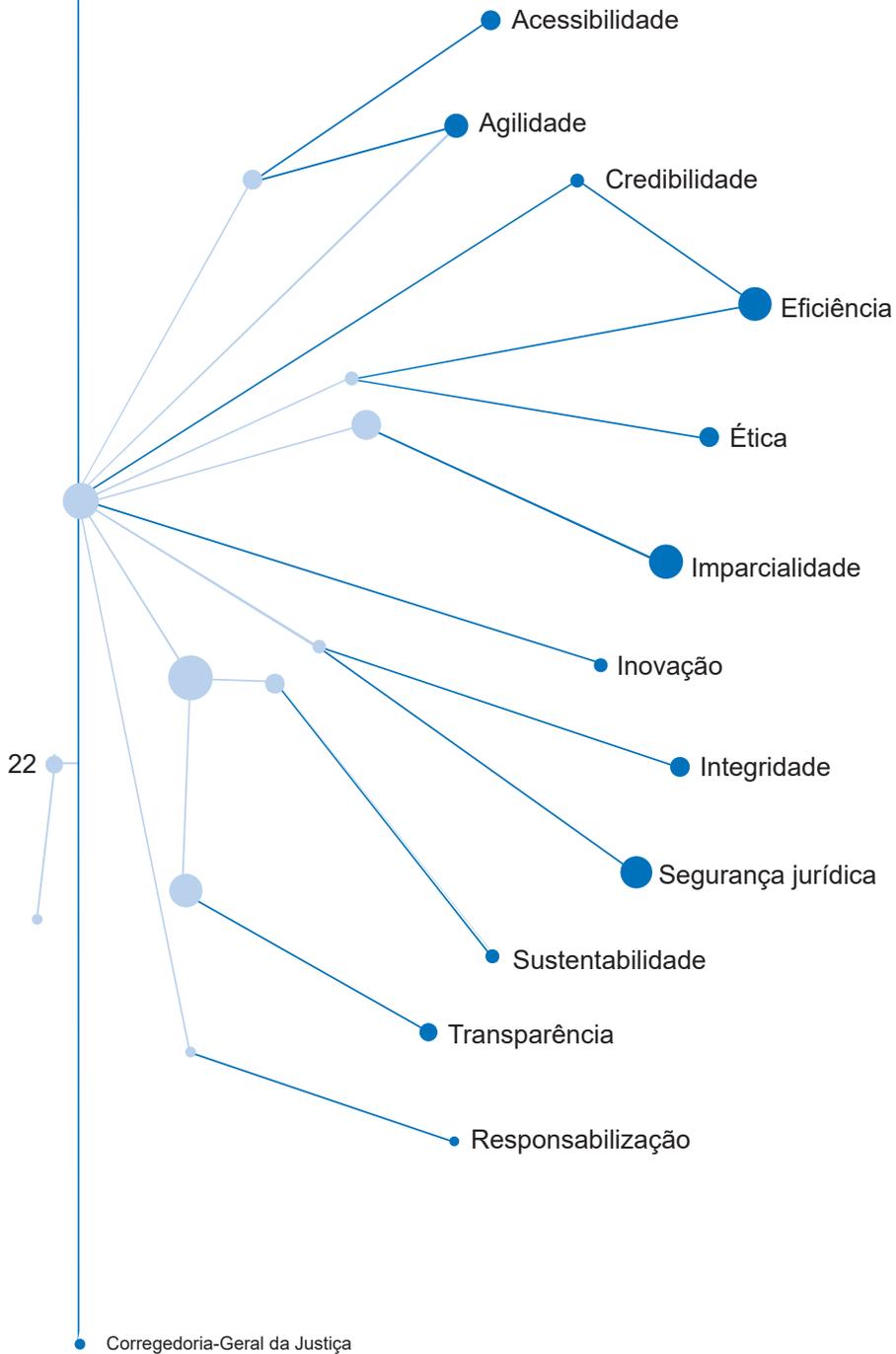
“Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição.”

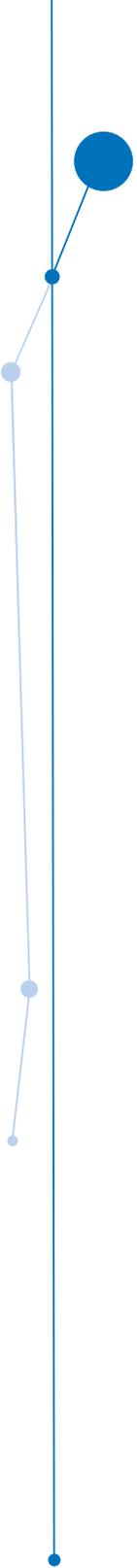


Por sua vez, a visão de uma organização guarda relação à jornada de caminhada, sua direção e o trajeto a se percorrer. Está efetivamente atrelada à visualização futurística do valor final para o qual convergirão os resultados a serem colhidos, por meio da missão, do ponto de concentração dos objetivos traçados e das atividades decorrentes das sucessivas interações a partir do trabalho desenvolvido. A partir da visão tem-se a motivação dos projetos e ações entrevistas, de maneira a evidenciar que o planejamento viabilize uma representação abstrata de como será o futuro.

Atributos de Valor

Do ponto de vista organizacional, os valores implicam a construção de princípios que norteiam e complementam a missão e a visão, traduzindo os fatores. Os atributos de valor podem ser definidos como os princípios, as convicções, as crenças e os procedimentos proativos que a instituição adota como rumo e base para as tomadas de decisões e deliberações finalísticas da atividade contextualizada nos seus propósitos de existência, conforme a representação gráfica exposta na sequência.





Mapa Estratégico

Para o sexênio 2021/2026, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça propôs 12 Macrodesafios, distribuídos dentro das 3 Perspectivas preestabelecidas: “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”.

Mapa Estratégico é a aplicação do método BSC na prática. Lastreadas nos propósitos desta Corregedoria foram elaboradas 11 metas, com base nas Perspectivas e Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026 do CNJ, além de manter o devido alinhamento à construção do Plano de Gestão do TJGO (2021/2023), consoante a visualização gráfica que se segue:

PRÓPOSITOS

MACRODESAFIOS

METAS

MISSÃO

"Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade."

VISÃO

"Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição."

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade
Agilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética
Imparcialidade
Inovação
Integridade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparência
Responsabilização

SOCIEDADE

1. Garantia dos Direitos Fundamentais
2. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

1 2 4

1 2 4 5

PROCESSOS INTERNOS

3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
4. Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
7. Promoção da Sustentabilidade
9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

3 4 7

4

3

1

5 6 7

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

10. Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
11. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
12. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

6 8

9

10 11

METAS

DESCRIÇÕES DAS METAS

META 1

Implementar e aprimorar 10 iniciativas institucionais voltadas para o acesso à justiça e promoção do exercício da cidadania, responsabilidade social e ambiental, direcionadas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030 - ONU/CNJ)

META 2

Assegurar a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) pelo Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico (ONR) no Estado de Goiás

META 3

Elaborar 6 ações com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento do 1º Grau de Jurisdição

META 4

Desenvolver 6 atividades com vistas a impulsionar o julgamento de processos relativos às ações de improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, bem como aqueles relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher

META 5

Propiciar 6 práticas voltadas à promoção da integração do Poder Judiciário com a atividade extrajudicial

META 6

Realizar 5 propostas institucionais voltadas para o desenvolvimento de processos internos administrativos no âmbito desta Corregedoria

META 7

Desenvolver 8 propostas estratégicas com foco no aperfeiçoamento da gestão das Equipes Interprofissionais Forenses

META 8

Promover 12 ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento do potencial humano, habilidades técnico-profissionais e socioemocionais

META 9

Implementar 3 iniciativas para otimizar a arrecadação das custas judiciais legalmente devidas

META 10

Desenvolver 10 ferramentas tecnológicas correlatas aos serviços judiciais e extrajudiciais do Estado de Goiás

META 11

Implantar 5 sistemas informatizados com vistas à garantia de controle de dados desta Corregedoria



Perspectivas e Macrodesafios

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Atender o cidadão em sentido amplo, garantindo seus direitos fundamentais e fortalecendo a rede de proteção social relativamente às funções e atividades do Judiciário, forma a base da perspectiva voltada à Sociedade.

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Além do aperfeiçoamento da gestão administrativa e da justiça, os Processos Internos na qualidade de dimensão e perspectiva da estratégia nacional podem ser balizados também pela excelência na prestação jurisdicional, com precedentes consolidados, e pelo enfrentamento de desvios de conduta aliado à política de mediação e conciliação, tudo da maneira mais eficiente e sustentável possível, sob a ótica de uma governança judiciária orientada pelo diálogo institucional, otimização de serviços e desburocratização de processos de trabalho.

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa a estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes, a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

MACRODESAFIO 7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

Pretende reduzir o número de processos, bem como as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, da informação, de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.



PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

O objetivo da dimensão de Aprendizado e Crescimento é justamente oferecer condições necessárias para a realização do que se busca nas outras perspectivas, com o intuito de inovar e melhorar a capacidade de agregar valor, tanto do ponto de vista interno, quanto externo, propiciando que recursos financeiros e humanos sejam geridos de forma mais harmônica quando inseridos no contexto da infraestrutura tecnológica exigida hodiernamente.

MACRODESAFIO 10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

MACRODESAFIO 11 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

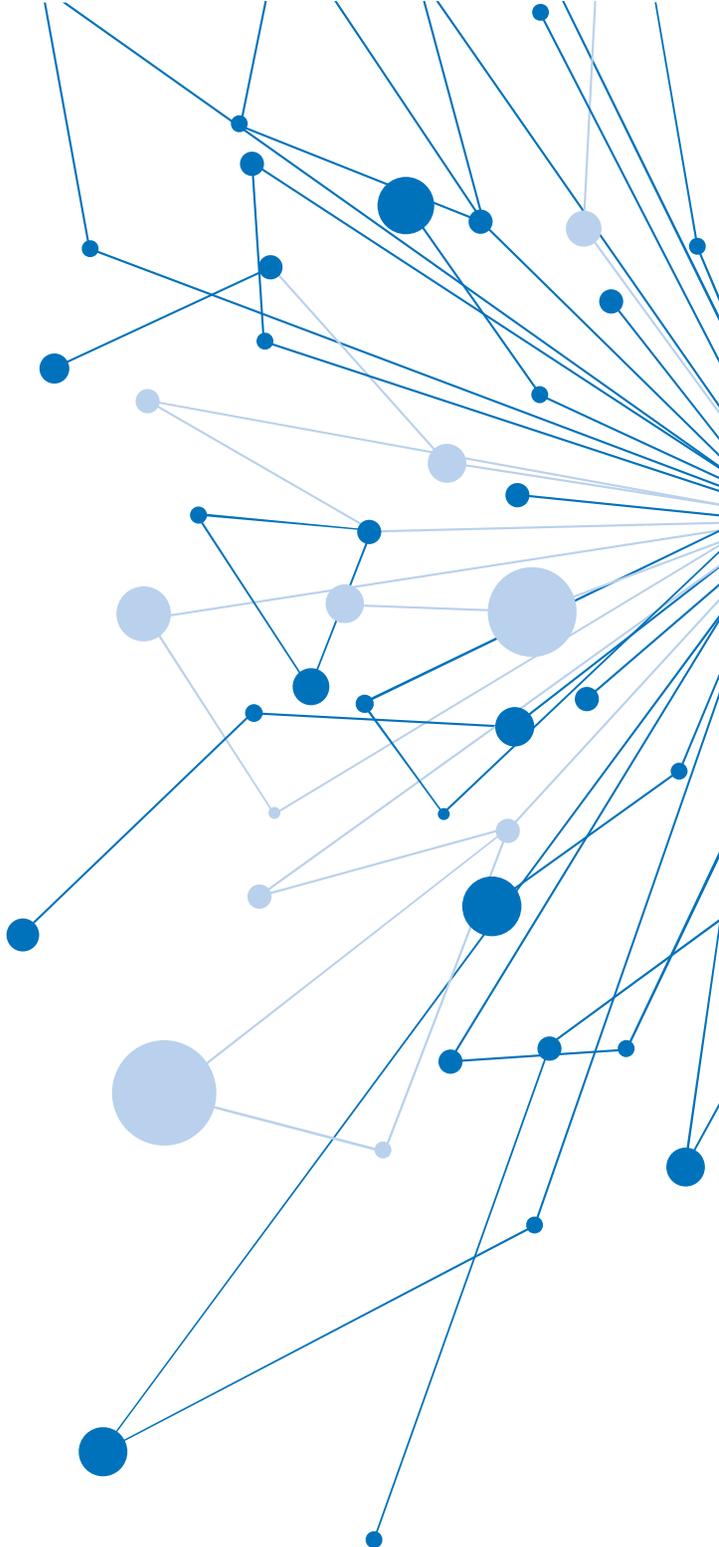
Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, acessibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

PLANO DE GESTÃO

Metas são os meios utilizados por uma organização institucional para transcrever sua missão em sucesso. Logo, defini-las é o primeiro passo para obter o êxito pretendido.

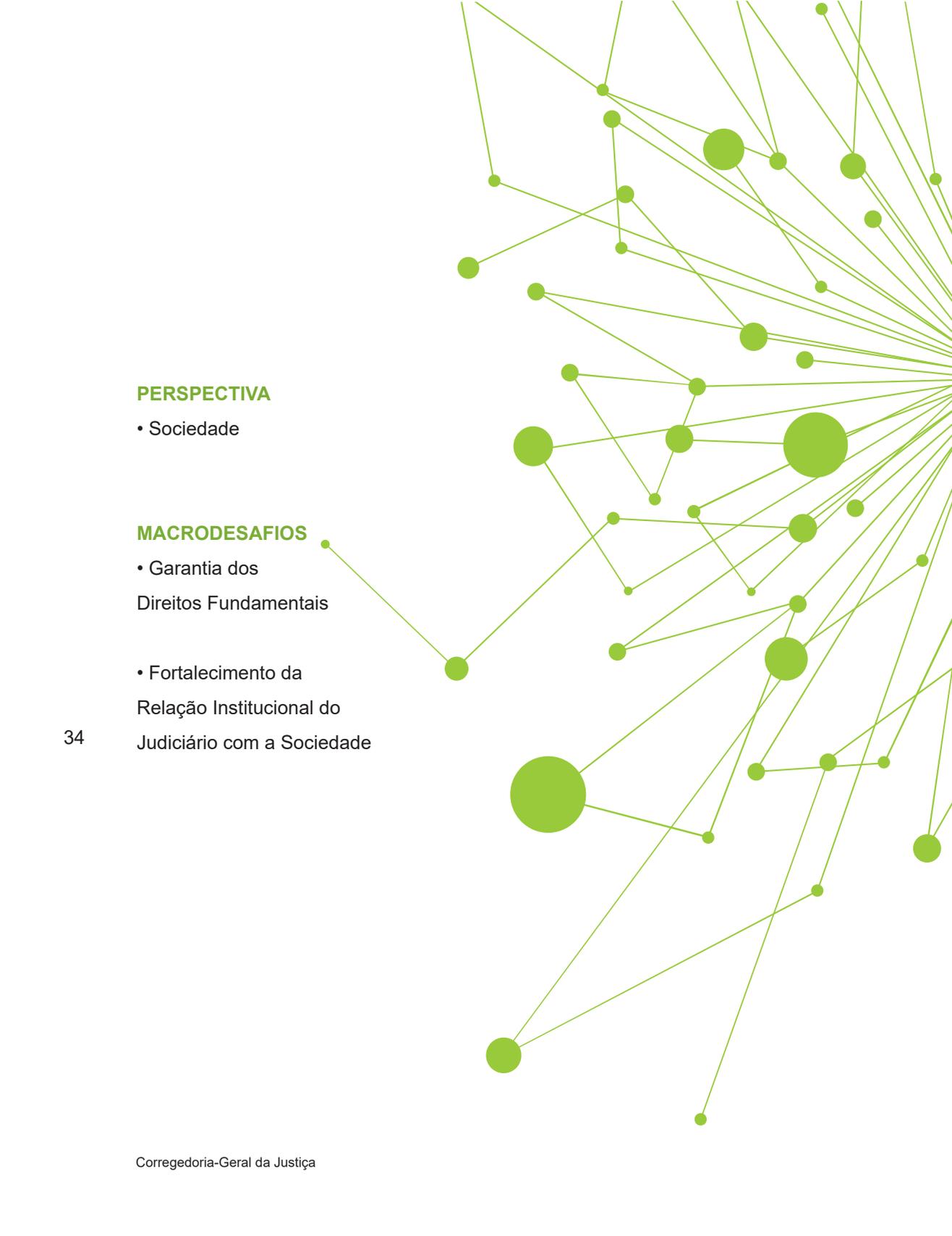
Cada meta é composta por componentes que esclarecem a sua própria existência: **descrição** (redação contextualizada com vistas ao esclarecimento, desdobramentos e resultados esperados); **área responsável** (representante da unidade responsável pelos atos de gestão, cumprimento e resultados da meta); **indicador** (representação quantificável de aferição dos resultados); **como medir** (expressão matemática para o cálculo dos indicadores); **variáveis** (integrantes da expressão matemática para os cálculos); **polaridade** (interpretação do indicador proposto como desempenho esperado com a meta); e **linha de base** (conjunto de valores que representa o resultado atual do indicador, servindo de referência para o planejamento de projetos e ações para o alcance da meta).

Nesse sentido, o presente planejamento estratégico foi construído a partir da elaboração de 11 metas a seguir dispostas.





**PLANO DE
GESTÃO**



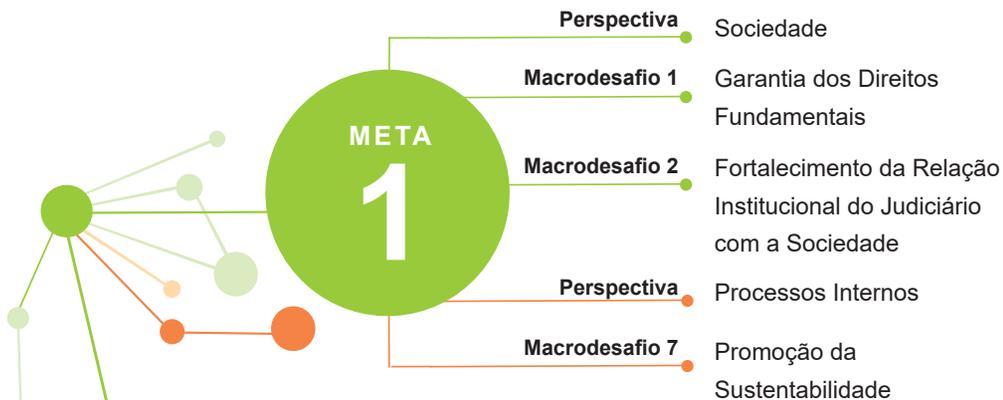
PERSPECTIVA

- Sociedade

MACRODESAFIOS

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade





Implementar e aprimorar 10 iniciativas institucionais voltadas para o acesso à justiça e promoção do exercício da cidadania, responsabilidade social e ambiental, direcionadas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030 - ONU/CNJ)

Descrição da Meta

36

Esta meta tem como propósito a realização de ações voltadas ao acesso à justiça, por meio do contínuo aprimoramento dos serviços prestados pelo Judiciário à comunidade, ao exercício pleno da cidadania e à responsabilidade social e ambiental, em consonância com os desafios lançados pela Agenda 2030 (ONU/CNJ).

O Poder Judiciário brasileiro é pioneiro no mundo quanto à institucionalização da Agenda 2030 que se materializa nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que constituem compromissos globais dos países com o futuro da humanidade, com a preservação do meio ambiente e com a redução das desigualdades.

Atenta aos novos desafios, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás almeja uma maior aproximação com a população, promovendo a adoção de estratégias de transparência e de fortalecimento organizacional na garantia do acesso à justiça e da

concretização dos direitos constitucionais fundamentais, bem como promovendo o avanço dos programas e políticas públicas, por ações de fortalecimento da Rede de Proteção Social, por um amplo canal de comunicação com a sociedade, pela relação institucional com os demais Poderes e pela gestão colaborativa.

Desse modo, a Corregedoria compromete-se a responder aos anseios da Perspectiva Sociedade, por meio de projetos e ações que promovam o alcance dos Macrodesafios condizente à “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”.

Responsáveis

- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Indicador

Iniciativas institucionais implementadas

Como Medir

Σ II

Onde

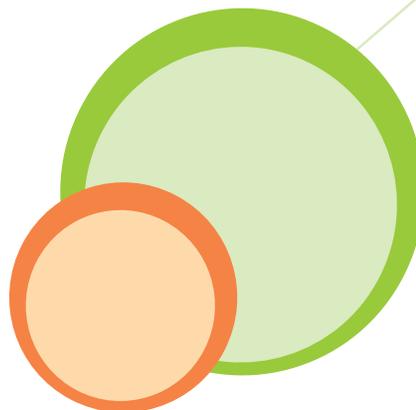
II = Iniciativas Implementadas

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado,
melhor o desempenho



37



Descrição da Meta

O Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) foi instituído pela Corregedoria Nacional de Justiça, por meio do Provimento nº 47/2015 e regulamentado pelo Provimento nº 89/2019, e tem como objetivo possibilitar o intercâmbio de informações entre os cartórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário, a administração pública e o público em geral.

O propósito da meta é ampliar e facilitar o acesso aos serviços dos Registros de Imóveis de Goiás, dar maior efetividade às decisões judiciais, bem como favorecer as pesquisas aos bancos de dados dos Registros de Imóveis estadual.

Responsável

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO

Indicador

Implementação do sistema proposto

Como Medir

Se implementado = 100%

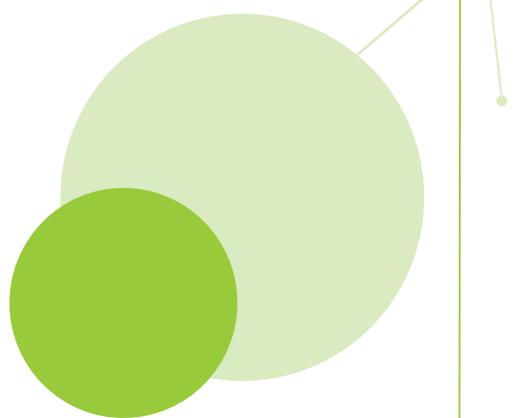
Se não implementado = 0%

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Meta cumprida apenas com a implementação do sistema

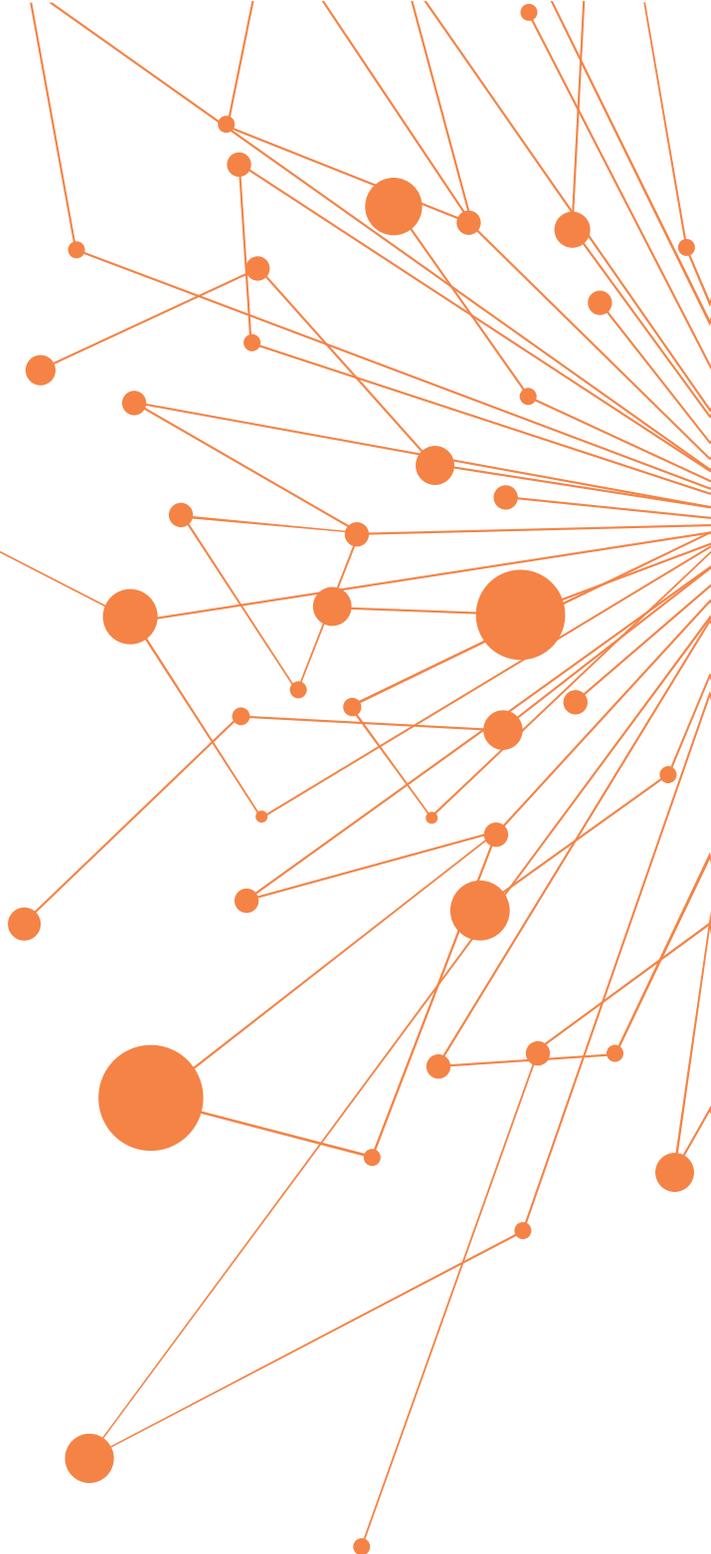


PERSPECTIVA

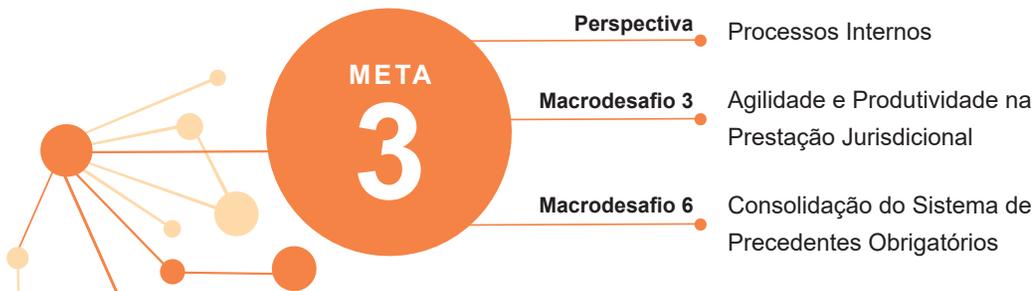
- Processos Internos

MACRODESAFIOS

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
- Promoção da Sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária







Elaborar 6 ações com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento do 1º Grau de Jurisdição

Descrição da Meta

A taxa de congestionamento representa um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução em relação ao total que tramitou, no período de um ano. Então, quanto menor a taxa de congestionamento, maior é a facilidade de o tribunal lidar com seu estoque processual.

Desse modo, a presente meta tem como finalidade realizar ações com o fim de baixar o número de processos sem julgamento no 1º Grau de Jurisdição, com a consequente melhoria na entrega da prestação jurisdicional.

Responsáveis

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJGO
- Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás

Indicador

Ações elaboradas

Como Medir

$\sum AE$

Onde

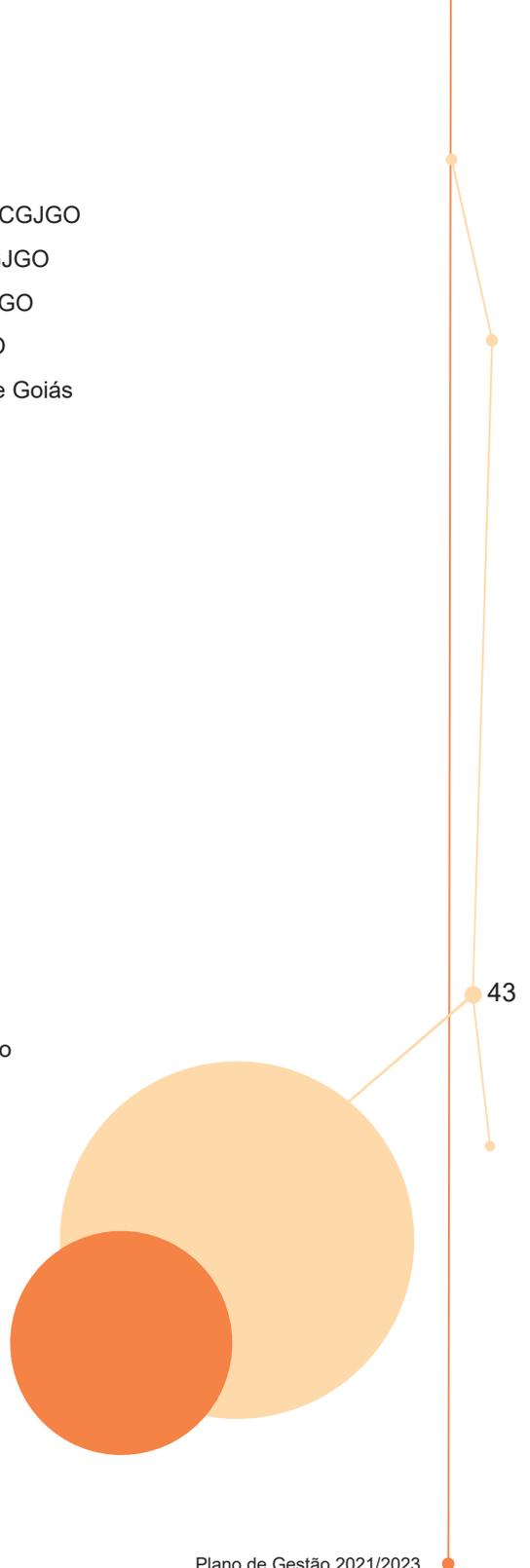
AE = Ações Elaboradas

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Desenvolver 6 atividades com vistas a impulsionar o julgamento de processos relativos às ações de improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública, bem como aqueles relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra a mulher

44

Descrição da Meta

Por meio desta meta a Corregedoria-Geral da Justiça visa estimular o julgamento dos feitos relacionados à proteção do Estado, resguardando o erário de atos que lhe causem dano, evitando o aumento patrimonial indevido de agentes públicos, em decorrência do exercício ilegal do cargo. A finalidade desta meta também consiste em impactar na promoção da proteção das mulheres submetidas à violência doméstica e vítimas de feminicídio, desenvolvendo atividades que impulsionem o julgamento de feitos processuais dessa natureza, em consonância com a Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse propósito, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, através desta meta, pretende ampliar em todas as unidades judiciárias o julgamento de processos que envolvam tais matérias.

Responsáveis

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Indicador

Desenvolvimento de atividades impulsionadoras

Como Medir

$\sum AI$

Onde

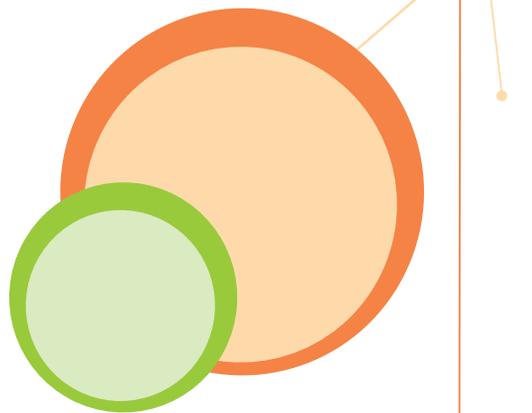
AI = Atividades Impulsionadoras

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Propiciar 6 práticas voltadas à promoção da integração do Poder Judiciário com a atividade extrajudicial

Descrição da Meta

A meta tem a finalidade precípua de orientar magistrados, servidores do Poder Judiciário, notários, registradores, bem como seus prepostos, acerca da atividade extrajudicial em seus aspectos práticos.

Por outro lado, com o intuito de estimular as serventias a aperfeiçoarem as rotinas cartorárias e de reconhecer os esforços empreendidos para tanto, a presente meta visa à valorização do serviço notarial e registral, nas pessoas de seus oficiais e respectivos prepostos, em prol da qualidade do trabalho desenvolvido nos cartórios do foro extrajudicial de Goiás.

Responsáveis

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás

Indicador

Realização de práticas integrativas

Como Medir

Σ PR

Onde

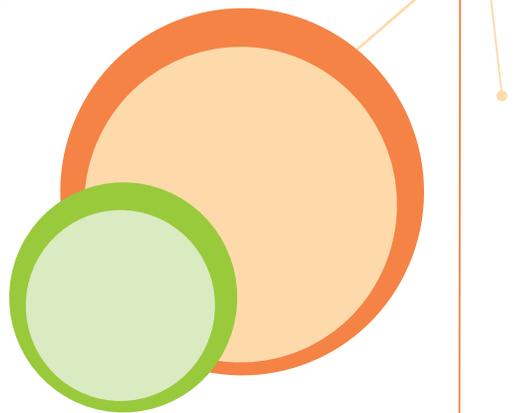
PR = Práticas Realizadas

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Realizar 5 propostas institucionais voltadas para o desenvolvimento de processos internos administrativos no âmbito desta Corregedoria

Descrição da Meta

Com esta meta a Corregedoria-Geral da Justiça pretende aprimorar suas atividades internas, desenvolvendo propostas que visem incessantemente ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, buscando métodos mais modernos de correção e orientação.

Responsáveis

- Diretoria de Comunicação da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Indicador

Propostas institucionais implementadas

Como Medir

$\sum PI$

Onde

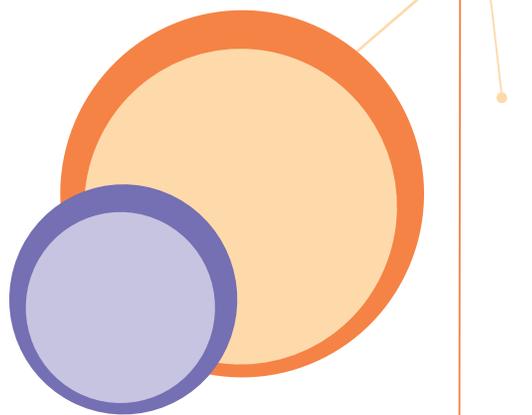
PI = Propostas Implementadas

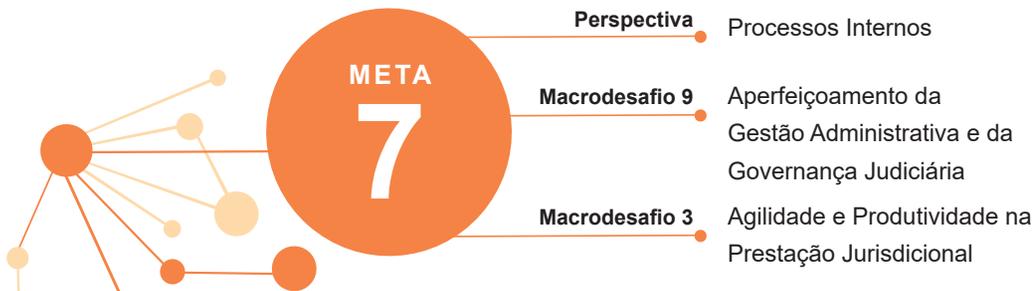
Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Desenvolver 8 propostas estratégicas com foco no aperfeiçoamento da gestão das Equipes Interprofissionais Forenses

Descrição da Meta

50

As Equipes Interprofissionais Forenses são unidades de assessoramento técnico interdisciplinar à primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Goiás, compostas por profissionais da Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. A função das equipes consiste no auxílio aos juízos no âmbito de suas atribuições, quando solicitadas, sob a supervisão administrativa do Diretor do Foro da Comarca sede as quais estão vinculadas (Resolução nº 141/2021).

O objetivo desta meta é desenvolver ações que impactem nos processos de trabalho das Equipes Interprofissionais Forenses, Unidades de Assessoramento Técnico Interdisciplinar do 1º Grau, com vistas à elevação da produtividade, ao aprimoramento da efetividade, dando mais celeridade na prestação jurisdicional.

Responsável

- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO

Indicador

Desenvolvimento de propostas de aperfeiçoamento

Como Medir

ΣPA

Onde

PA = Propostas de Aperfeiçoamento

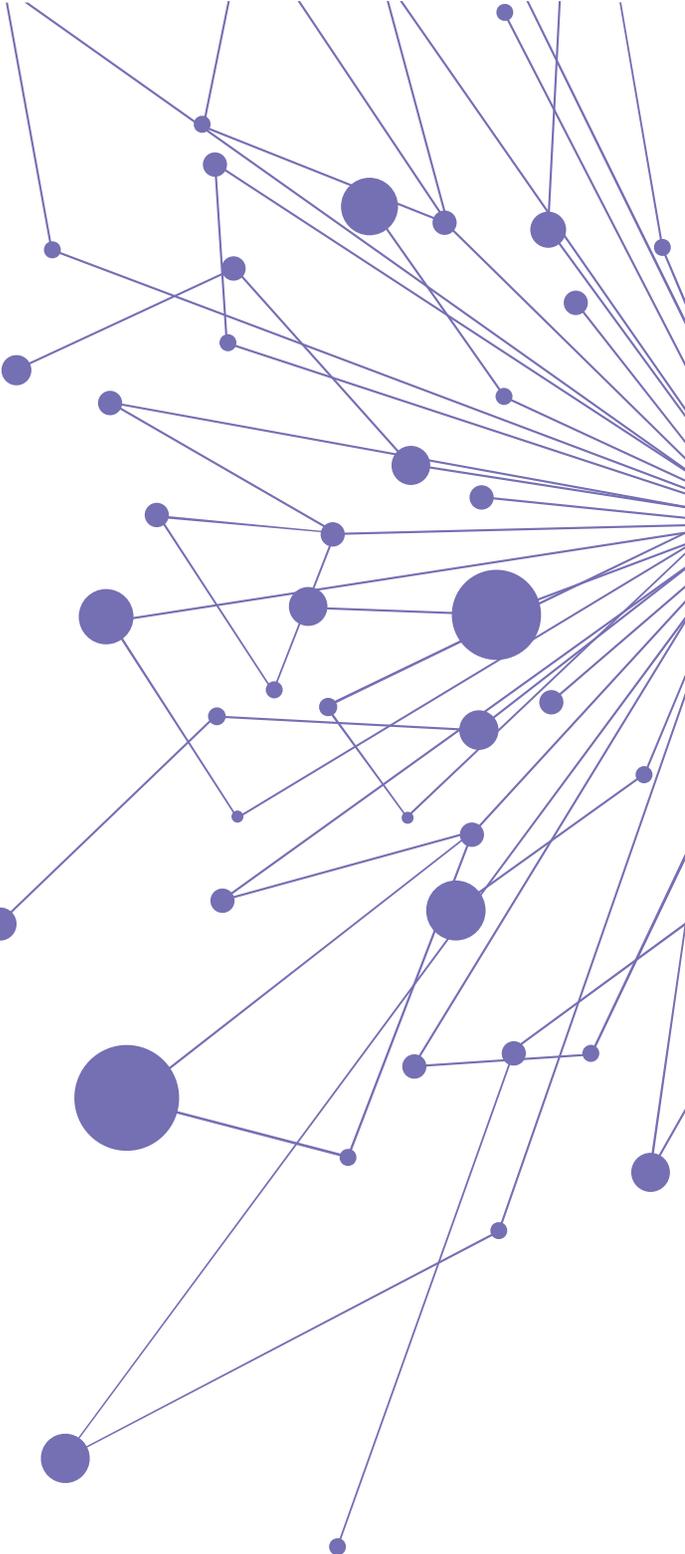
Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho



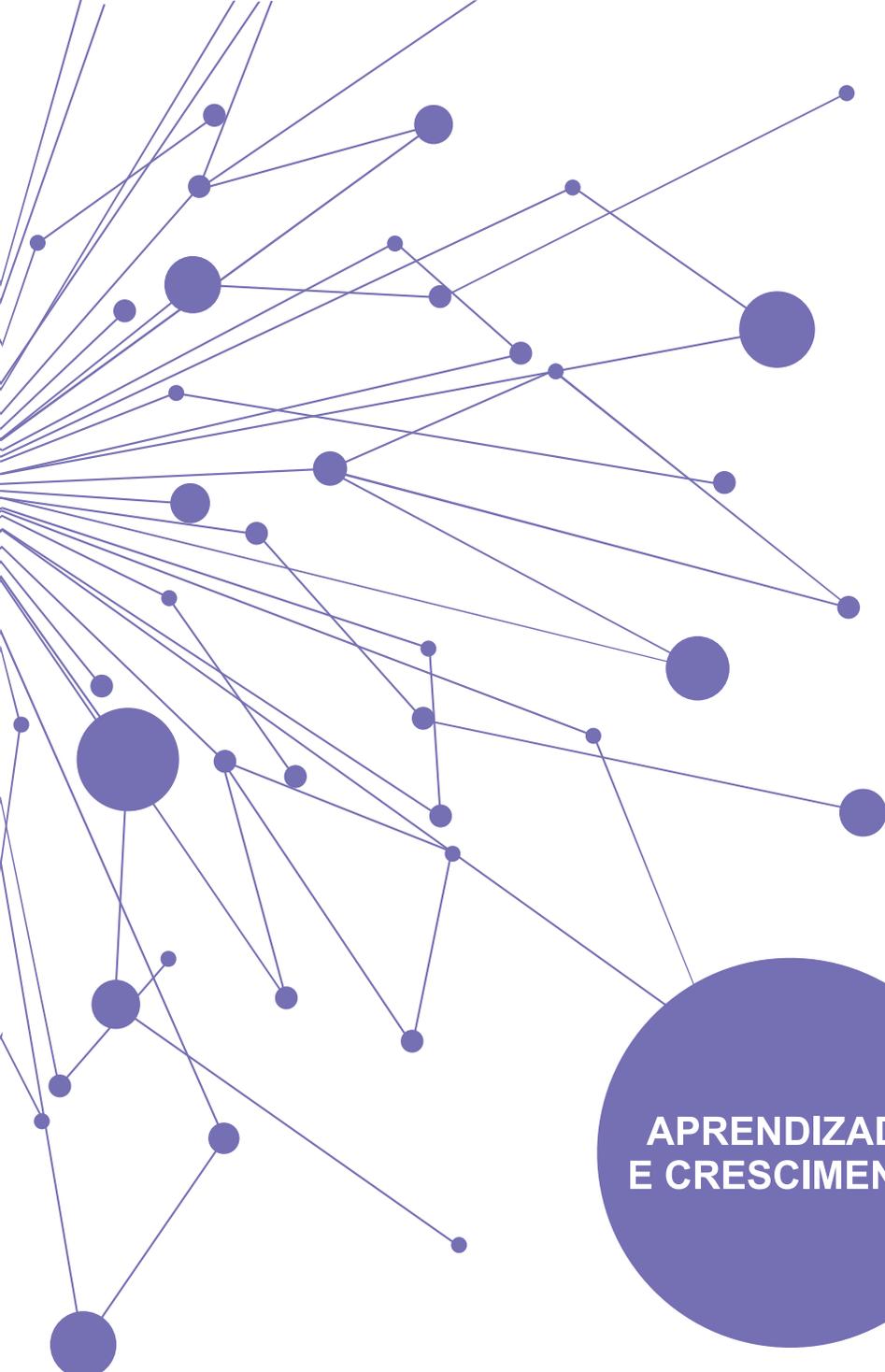


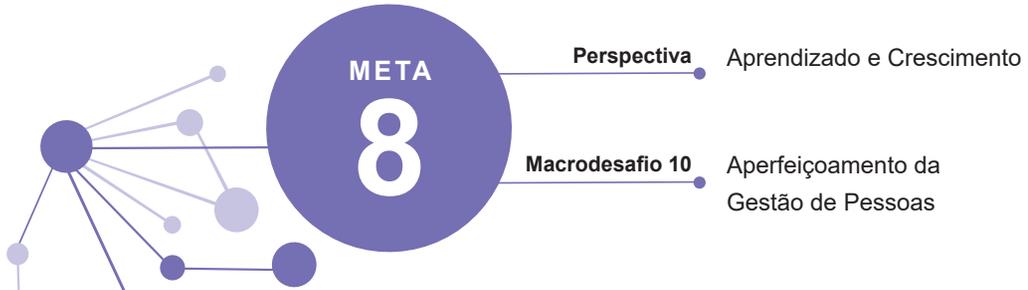
PERSPECTIVA

- Aprendizado e Crescimento

MACRODESAFIOS

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados





Promover 12 ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento do potencial humano, habilidades técnico-profissionais e socioemocionais

Descrição da Meta

A força motriz do Poder Judiciário advém de seu corpo funcional. A qualificação contínua de todos os colaboradores é essencial para o aprimoramento do serviço público e está alinhada a diversos indicadores da Agenda 2030 da ONU/CNJ: boa saúde e bem-estar (indicador 3); educação de qualidade (indicador 4); emprego digno e crescimento econômico (indicador 8); redução das desigualdades (indicador 10); paz, justiça e instituições fortes (indicador 16); e parcerias em prol das metas (indicador 17).

Juntamente com a Escola Judicial de Goiás (EJUG), a Corregedoria-Geral da Justiça promoverá ações de capacitação, encontros, cursos presenciais e à distância, com o propósito de melhorar as habilidades e competências dos participantes, aperfeiçoar as rotinas corporativas com mais eficiência, qualidade e transparência, buscar a humanização nas relações de trabalho, auxiliar na implementação de novas e melhores práticas de gestão, identificando talentos potenciais e valorizando magistrados e servidores. Ações que propiciem o desenvolvimento de pessoas dentro da instituição, promovendo a cultura de paz e qualidade de vida no trabalho, por meio de práticas restaurativas como instrumento de promoção da saúde emocional, autocuidado, autorresponsabilização e resolução de conflitos.

Responsáveis

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO

Indicador

Capacitações promovidas

Como Medir

ΣCP

Onde

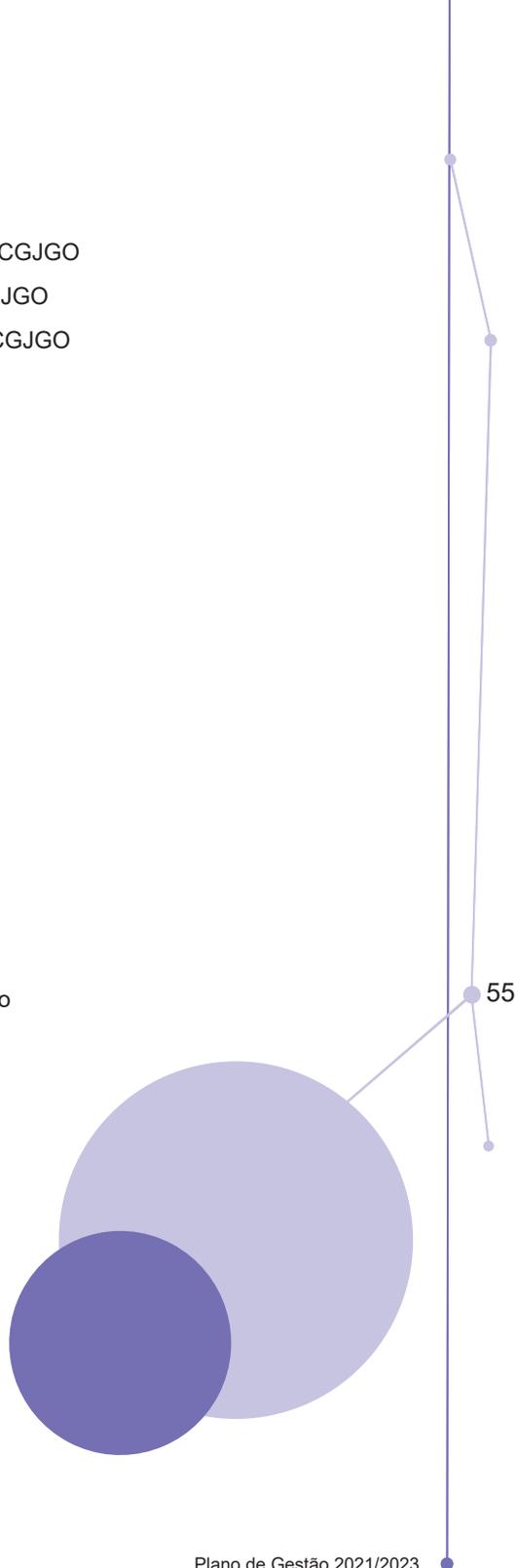
CP = Capacitações Promovidas

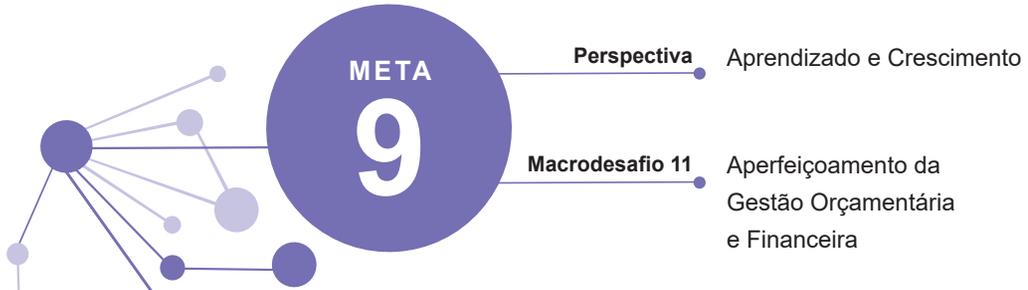
Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Implementar 3 iniciativas para otimizar a arrecadação das custas judiciais legalmente devidas

Descrição da Meta

As custas judiciais possuem a função, eminentemente, de fonte de recursos financeiros destinados a amparar a prestação jurisdicional, aptos a atender ao interesse coletivo consistente na efetiva entrega de jurisdição. Em razão de sua destinação, a qualidade dos serviços pode ser afetada acaso não se envidem esforços comuns destinados ao recebimento das custas judiciais no seu tempo.

Esta meta foi descrita com a finalidade de prevenir e evitar a evasão de receitas do Poder Judiciário. O objetivo é colocar fim às pendências de pagamento de custas judiciais e arquivar definitivamente os processos que continuam em andamento somente para tal propósito.

Responsáveis

- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

Indicador

Implementação de iniciativas de otimização arrecadatória

Como Medir

Σ IOA

Onde

IOA = Iniciativas de Otimização Arrecadatória

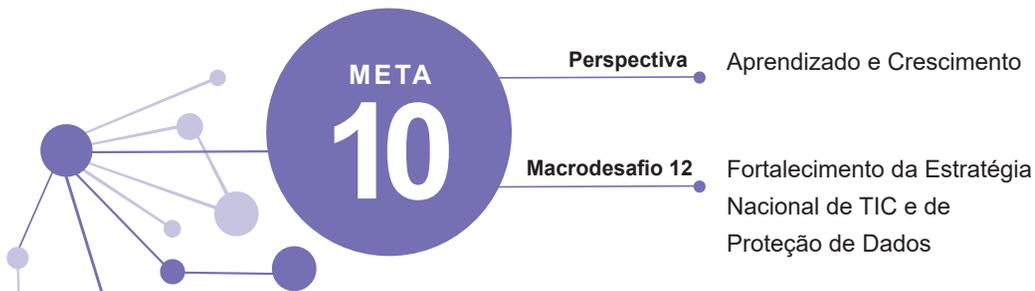
Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Desenvolver 10 ferramentas tecnológicas correlatas aos serviços judiciais e extrajudiciais do Estado de Goiás

Descrição da Meta

A tecnologia permite automatizar processos, otimizando o tempo de cada função. É fundamental compreender como podemos utilizar ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para gerar melhores resultados, minimizar riscos e desenvolver formas mais eficientes de atender às demandas da sociedade.

58

Com essa meta, a Corregedoria-Geral da Justiça busca o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, cada vez mais importantes no mundo contemporâneo para uma organização institucional, haja vista que possibilita o constante uso da tecnologia em favorecimento dos seus respectivos processos de trabalho.

Responsável

- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

Indicador

Ferramentas tecnológicas desenvolvidas

Como Medir

$\sum FT$

Onde

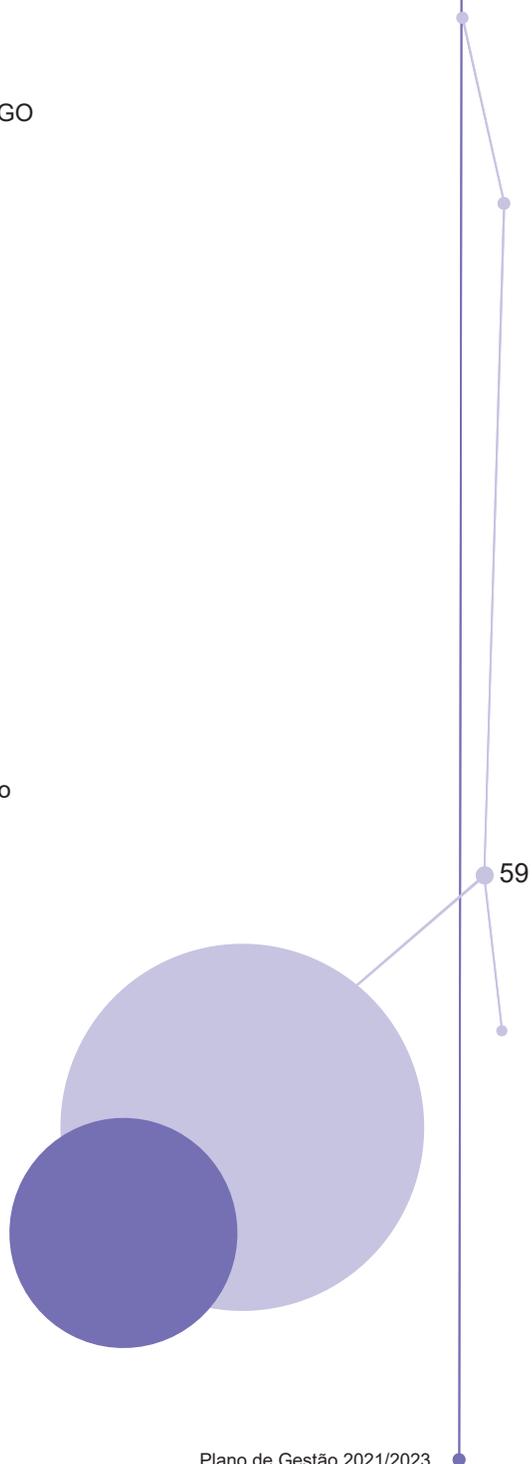
FT = Ferramentas Tecnológicas

Linha de Base

2021 = Zero

Polaridade 

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho





Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Macrodesafio 12 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Implantar 5 sistemas informatizados com vistas à garantia de controle de dados desta Corregedoria

Descrição da Meta

Esta meta tem como finalidade a implantação de sistemas informatizados no âmbito dos serviços da Corregedoria, permitindo maior controle de dados e de decisões mais assertivas.

Por meio desses sistemas será possível monitorar resultados, diminuir custos operacionais, aumentar a eficiência produtiva, antever cenários e otimizar o gerenciamento institucional interno.

60

Responsável

- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

Indicador

Sistemas informatizados implantados

Como Medir

$\sum SI$

Onde

SI = Sistemas Informatizados

Linha de Base

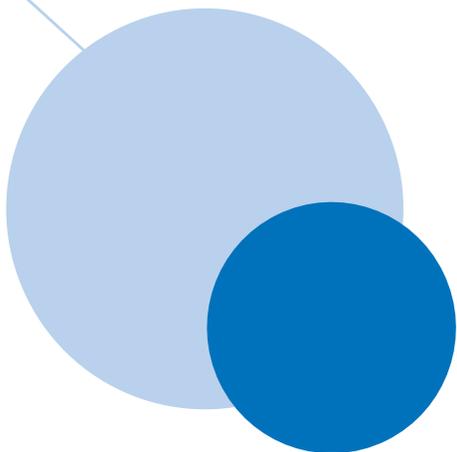
2021 = Zero

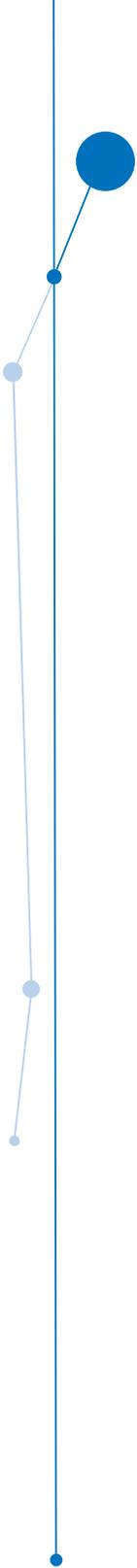
Polaridade 

Quanto maior o resultado, melhor o desempenho



62





Considerações Finais

A Paz Social, sem dúvida alguma, remete ao clamor coletivo da sociedade em sentido macro, mas no âmbito do Poder Judiciário a entrega da prestação jurisdicional efetiva, célere e eficiente, na sua maior amplitude possível, é a essência da constante busca no desenvolvimento da atividade judicante.

Nesse contorno, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - Biênio 2021/2023 reveste-se de atributos como inovação, comprometimento e diálogo, para executar as metas estabelecidas conjuntamente por todos os integrantes do seu corpo diretivo neste planejamento estratégico, elaborado a partir de reuniões e discussões técnicas, a fim de incorporar uma nova era quanto à gestão dos serviços de correição e de orientação afetos a este Órgão Censor, seja na esfera do foro judicial de 1º Grau, seja na do foro extrajudicial.

Tomando como ponto de início as Metas Anuais estabelecidas pela Corregedoria Nacional e a própria Estratégia Nacional do Poder Judiciário formulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o Sexênio 2021/2026, o presente Plano de Gestão da CGJGO foi sintetizado em 11 metas estabilizadas sobre as Perspectivas do Poder Judiciário referentes à “Sociedade”, aos “Processos Internos” e ao “Aprendizado e Crescimento”, buscando como norte para o planejamento desenvolvido os 12 macrodesafios fixados pela mais alta cúpula de gestão da máquina judiciária brasileira.

Diante do que aqui é proposto, almejando dar continuidade ao ciclo de evolução que vem caracterizando os sucessivos trabalhos desta Corregedoria-Geral, os quais marcaram positivamente as gestões antecedentes, cuja qualidade e eficiência de resultados não podem ser desconsideradas, há que se ressaltar, sobretudo, o viés do espírito de equipe encapsulado em cada magistrado e servidor que integram as áreas e divisões da CGJGO, no que condiz ao objetivo comum e unísono de servir com excelência inovadora o destinatário final da nossa incansável atividade correicional, que é o jurisdicionado goiano.

Finalmente, com vistas à realização dos programas já existentes e de iniciativas futuras, esta Casa Censora não medirá esforços para dar efetivo cumprimento às metas do Plano de Gestão ora descortinado, cujo maior legado que poderá ser deixado ao final do período deste Biênio 2021/2023 será, indubitavelmente, o compromisso assumido por todos os integrantes da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás de fazer e sempre tentar fazer melhor.

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO



Expediente

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Administração

Desembargador Nicomedes Domingos Borges

Coordenação Geral

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Coordenação Executiva

Clécio Marquez

Texto

Analice Vilela Leão de Almeida Martins Bernardino

Claudilene Ferreira Mendanha

Clécio Marquez

Luciana Rodrigues de Sousa Amorim

Myrelle Motta Oliveira

Paulo César Araújo de Castro

Revisão de Texto

Glaúcia Alves de Mendonça Ferreira

Projeto Gráfico e Diagramação

Hellen Bueno Valadão Mendes

Execução

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Colaboradores

Juízes Auxiliares da CGJGO

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO

Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

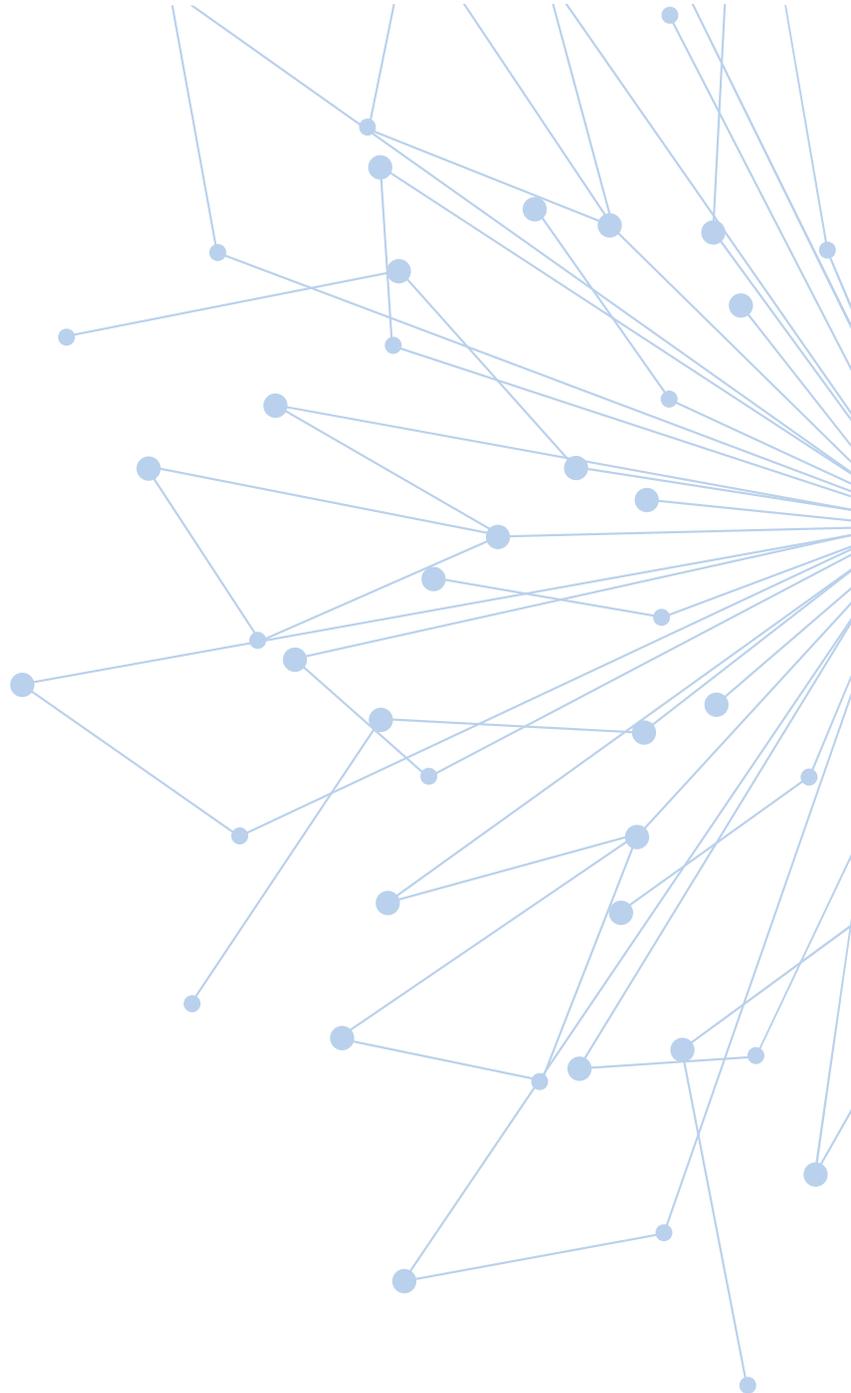
Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO

Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJGO

Diretoria de Planejamento e Inovação do TJGO

Impressão e Montagem

Divisão de Impressão Digital do TJGO



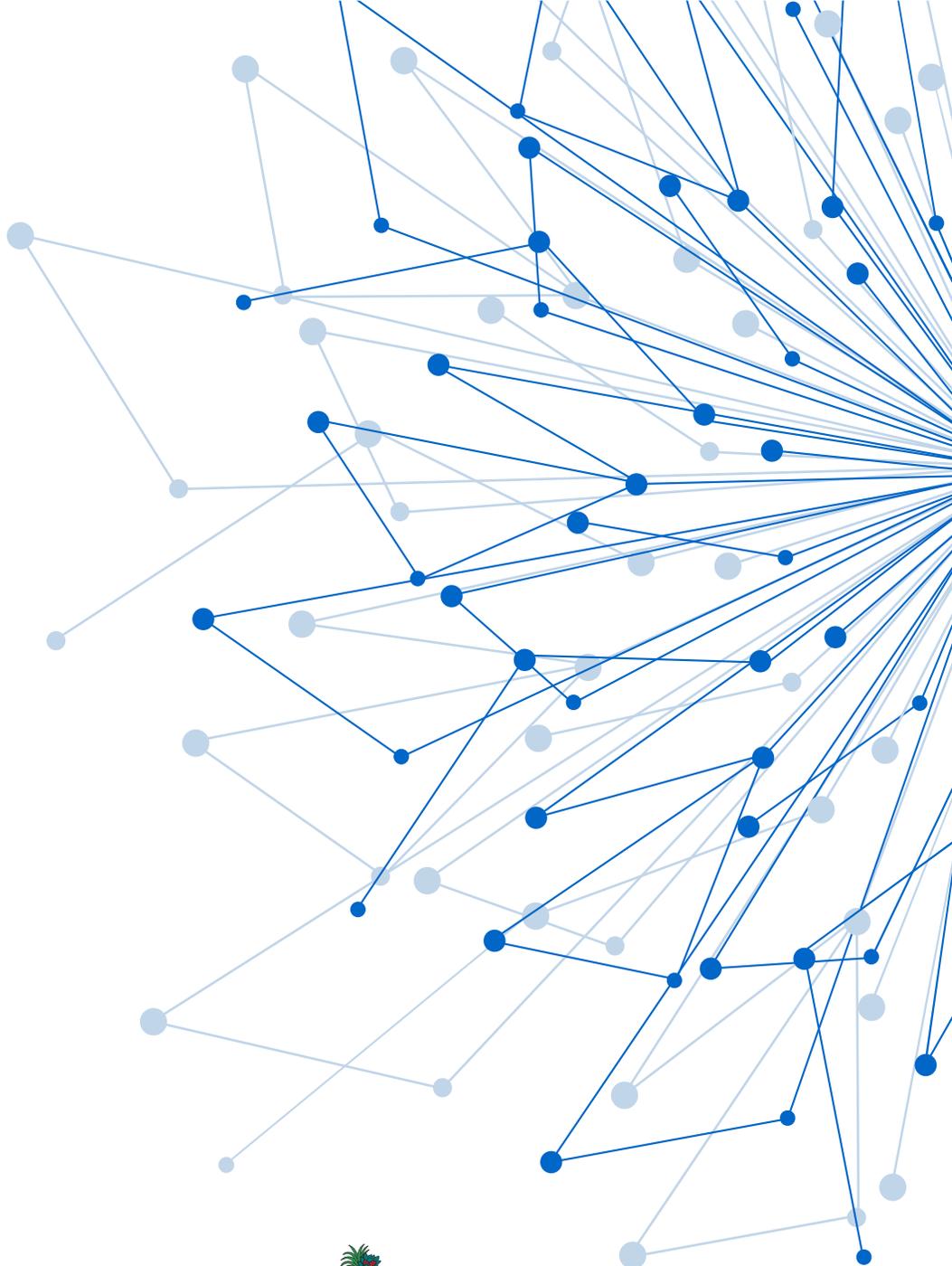
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO GOIÁS

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste

Goiânia-GO | CEP 74130-011 | (62) 3236-5400

<http://corregedoria.tjgo.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás